

Prof.ª Doutora Maria Isabel Ferraz Festas, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra;

Prof.ª Doutora Maria Emília Teixeira Costa, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Prof.ª Doutora Adelina Lopes da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Saul Neves de Jesus, Professor Catedrático do Departamento de Psicologia e de Ciências da Educação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.»

6 de dezembro de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.
206580816

Declaração de retificação n.º 1587/2012

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, o despacho (extrato) n.º 14548/2012, de novo se publica o júri das provas de agregação da Prof.ª Doutora Maria Cecília Rosas Pereira Peixoto da Costa.

«Por despacho de 22 de outubro de 2012 do presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e posteriormente retificado em 3 de dezembro de 2012, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação em Didática de Ciências e Tecnologia — especialização em Didática de Ciências Matemáticas, requeridas pela professora auxiliar Maria Cecília Rosas Pereira Peixoto da Costa:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Alberto da Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José da Silva Lourenço Vitória, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa dos Reis Pedroso de Lima Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Pedro Mendes da Ponte, professor catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Helmuth Robert Malonek, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)»

5 de dezembro de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.
206580281

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 15881/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 27 de agosto de 2012:

Maurílio Domingos Agostinho Gaspar — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 15 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 22 de setembro de 2012 e termo a 15 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente, *Isidro Féria*.
206579804

Despacho (extrato) n.º 15882/2012

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Maria Goreti Lopes Batista Margalha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professora adjunta convidada, em regime de acumulação de 30 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 24 de setembro de 2012 e termo

em 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206578995

Despacho (extrato) n.º 15883/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Paula Alexandra da Custódia Machado Mendes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 24 de setembro de 2012 e termo a 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206579586

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 16638/2012

Por despacho de 28.11.2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior da área de Avaliação e Desenvolvimento Intersetorial, publicitado através do Aviso n.º 8179/2012 no D.R. n.º 115, da 2.ª série de 15 de junho de 2012:

Lista Unitária de Ordenação Final

N.º	Nome dos candidatos	Classificação final	Observações
2	Liliana Sofia Mendonça Cardoso Gonçalves	13,80	a)
16	Liliana Sofia Veiga Lopes	11,50	a)
5	Vasile Grigoras	14,60	a)

N.º	Nome dos candidatos	Observações
12	Ana Lúcia Santos Batanete	c)
8	Ana Malveiro Monteiro Palma Ramos	b)
15	Elsa Maria Dos Santos Marques	b)
7	Fábio Ivan Maia Roque Dos Reis	b)
1	Isabel Rute Belo dos Santos Pereira da Fonseca Silva	b)
11	Manuel Morgado Cardoso	c)
14	Maria Antonieta Elias Lomba Silva	b)
9	Maria Paula Harries Myre Does	b)
3	Rosa Maria Rolim Simões	c)
10	Vera Lúcia Freitas Da Costa	b)
6	Vera Lúcia Rosa Cabrita Brito Correia	c)

a) Candidato admitido ao Procedimento concursal comum.
b) Candidato excluído do procedimento concursal comum por não ter comparecido para realizar o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos;

c) Candidato excluído do procedimento concursal comum por não ter obtido avaliação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos.

30 de novembro de 2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206579789

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso (extrato) n.º 16639/2012

Por meu despacho de 15 de novembro de 2012, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo